REFERENTE AOS LIXOS

Na Cidade de Higashiura, é proibido por lei levar os lixos recicláveis (jornais, revistas, papelões, latas, vidros, garrafas do tipo pet etc) deixados nos locais de recolhimento. Se levá-los poderão ser punidos legalmente. Esta regra se aplica conforme a lei aprovada no ano 2005 (Heisei 17) onde reconhece a cidade como proprietário dos lixos recicláveis deixados nos locais de recolhimento.

Da mesma forma, é ilegal jogar lixos que não serão recolhidos. Ao ver pessoas agindo desta forma, ligue para a polícia imediatamente (\$\mathbb{R}\$110).

[Informações: Depto. do Meio Ambiente de Higashiura]